



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO

CNPJ: 18.137.935/0001-80 – Telefax: (32)3556-1215

gabinetesg@saogeraldo.mg.gov.br

EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL. PRAZO 30 (TRINTA) DIAS.

O Prefeito Municipal de São Geraldo-MG, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** aos proprietários, possuidores, confrontantes, interessados atingidos pelas matrículas aqui informadas e terceiros eventualmente interessados e atingidos pela área do Núcleo Informal denominado “Avelino Cardoso 2” conforme memorial descritivo e mapa anexo, em especial a:

José Luiz Moreno Mompó, casado, espanhol, industrial, CPF: 096.030.507-68, proprietário da MAT.9251.

PERÍMETRO DO NÚCLEO AVELINO CARDOSO 2

Área: 5.827,8 m²

Perímetro: 407,949 m

DESCRIÇÃO

O perímetro do imóvel descrito abaixo, está Georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, e tem início no marco denominado **P-1** de coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema U T M - Datum SIRGAS2000, Este (X) 725.771,3075 m e Norte (Y) 7.684.964,9207 m referentes ao meridiano central 45°00'; daí, confrontando com JOSÉ LUIZ MORENO MOMPÓ, com azimute de 125°52'53" e distância de 68,316 m, segue até o marco **P-2** de coordenada Norte (Y) 7.684.924,8801 m, Este (X) 725.826,6590 m ; daí, confrontando com RUA SÃO JOÃO, com azimute de 114°01'13" e distância de 5,833 m, segue até o marco **P-3** de coordenada Norte (Y) 7.684.922,5058 m, Este (X) 725.831,9867 m ; daí, confrontando com RUA CORONEL GALDINO DE ANDRADE, com azimute de 121°49'04" e distância de 5,820 m, segue até o marco **P-4** de coordenada Norte (Y) 7.684.919,4376 m, Este (X) 725.836,9318 m ; daí, confrontando com RUA CORONEL GALDINO DE ANDRADE, com azimute de 124°54'31" e distância de 4,775 m, segue até o marco **P-5** de coordenada Norte (Y) 7.684.916,7051 m, Este (X) 725.840,8475 m ; daí, confrontando com AVELINO CARDOSO TEIXEIRA, com azimute de 126°17'35" e distância de 0,945 m, segue até o marco **P-6** de coordenada Norte (Y) 7.684.916,1455 m, Este (X) 725.841,6095 m ; daí, confrontando com AVELINO CARDOSO TEIXEIRA, com azimute de 131°53'28" e distância de 16,972 m, segue até o marco **P-7** de coordenada Norte (Y) 7.684.904,8131 m, Este (X) 725.854,2436 m ; daí, confrontando com AVELINO CARDOSO TEIXEIRA, com azimute de 223°05'23" e distância de 8,717 m, segue até o marco **P-8** de coordenada Norte (Y) 7.684.898,4474 m, Este (X) 725.848,2888 m ; daí, confrontando com AVELINO CARDOSO TEIXEIRA, com azimute de 218°58'21" e distância de 9,321 m, segue até o marco **P-9** de coordenada Norte (Y) 7.684.891,2006 m, Este (X) 725.842,4262 m ; daí, confrontando com AVELINO CARDOSO TEIXEIRA, com azimute de 219°07'18" e distância de 9,205 m, segue até o marco **P-10** de coordenada Norte (Y) 7.684.884,0594 m, Este (X) 725.836,6182 m ; daí, confrontando com AVELINO CARDOSO TEIXEIRA, com azimute de 220°00'05" e distância de 12,880 m, segue até o



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO

CNPJ: 18.137.935/0001-80 – Telefax: (32)3556-1215

gabinetesg@saogeraldo.mg.gov.br

marco **P-11** de coordenada Norte (Y) 7.684.874,1928 m, Este (X) 725.828,3387 m ; daí, confrontando com AVELINO CARDOSO TEIXEIRA, com azimute de 218°38'09" e distância de 16,311 m, segue até o marco **P-12** de coordenada Norte (Y) 7.684.861,4515 m, Este (X) 725.818,1544 m ; daí, confrontando com AVELINO CARDOSO TEIXEIRA, com azimute de 126°38'39" e distância de 8,681 m, segue até o marco **P-13** de coordenada Norte (Y) 7.684.856,2704 m, Este (X) 725.825,1195 m ; daí, confrontando com AVELINO CARDOSO TEIXEIRA, com azimute de 220°12'10" e distância de 17,508 m, segue até o marco **P-14** de coordenada Norte (Y) 7.684.842,8985 m, Este (X) 725.813,8183 m ; daí, confrontando com AVELINO CARDOSO TEIXEIRA, com azimute de 214°46'51" e distância de 7,190 m, segue até o marco **P-15** de coordenada Norte (Y) 7.684.836,9933 m, Este (X) 725.809,7170 m ; daí, confrontando com AVELINO CARDOSO TEIXEIRA, com azimute de 213°55'20" e distância de 11,974 m, segue até o marco **P-16** de coordenada Norte (Y) 7.684.827,0573 m, Este (X) 725.803,0347 m ; daí, confrontando com ANTÔNIO JOSÉ FERREIRA, com azimute de 301°44'59" e distância de 26,275 m, segue até o marco **P-17** de coordenada Norte (Y) 7.684.840,8837 m, Este (X) 725.780,6913 m ; daí, confrontando com ANTÔNIO JOSÉ FERREIRA, com azimute de 220°29'48" e distância de 9,694 m, segue até o marco **P-18** de coordenada Norte (Y) 7.684.833,5123 m, Este (X) 725.774,3963 m ; daí, confrontando com RUA CORONEL GALDINO DE ANDRADE, com azimute de 292°34'03" e distância de 0,801 m, segue até o marco **P-19** de coordenada Norte (Y) 7.684.833,8199 m, Este (X) 725.773,6562 m ; daí, confrontando com RUA CORONEL GALDINO DE ANDRADE, com azimute de 306°46'05" e distância de 3,905 m, segue até o marco **P-20** de coordenada Norte (Y) 7.684.836,1576 m, Este (X) 725.770,5277 m ; daí, confrontando com RUA CORONEL GALDINO DE ANDRADE, com azimute de 321°36'32" e distância de 5,993 m, segue até o marco **P-21** de coordenada Norte (Y) 7.684.840,8552 m, Este (X) 725.766,8056 m ; daí, confrontando com ANTÔNIO JOSÉ CORREA, com azimute de 303°22'26" e distância de 0,950 m, segue até o marco **P-22** de coordenada Norte (Y) 7.684.841,3777 m, Este (X) 725.766,0124 m ; daí, confrontando com RUY MAURÍCIO DA SILVEIRA, com azimute de 320°20'20" e distância de 20,754 m, segue até o marco **P-23** de coordenada Norte (Y) 7.684.857,3550 m, Este (X) 725.752,7661 m ; daí, confrontando com RUY MAURÍCIO DA SILVEIRA, com azimute de 49°05'15" e distância de 11,547 m, segue até o marco **P-24** de coordenada Norte (Y) 7.684.864,9170 m, Este (X) 725.761,4921 m ; daí, confrontando com RUY MAURÍCIO DA SILVEIRA, com azimute de 45°06'41" e distância de 7,752 m, segue até o marco **P-25** de coordenada Norte (Y) 7.684.870,3880 m, Este (X) 725.766,9844 m ; daí, confrontando com RUY MAURÍCIO DA SILVEIRA, com azimute de 40°50'11" e distância de 14,576 m, segue até o marco **P-26** de coordenada Norte (Y) 7.684.881,4161 m, Este (X) 725.776,5158 m ; daí, confrontando com RUY MAURÍCIO DA SILVEIRA, com azimute de 41°09'44" e distância de 5,977 m, segue até o marco **P-27** de coordenada Norte (Y) 7.684.885,9162 m, Este (X) 725.780,4501 m ; daí, confrontando com RUY MAURÍCIO DA SILVEIRA, com azimute de 40°16'57" e distância de 5,902 m, segue até o marco **P-28** de coordenada Norte (Y) 7.684.890,4183 m, Este (X) 725.784,2658 m ; daí, confrontando com RUY MAURÍCIO DA SILVEIRA, com azimute de 40°38'06" e distância de 9,149 m, segue até o marco **P-29** de coordenada Norte (Y) 7.684.897,3614 m, Este (X) 725.790,2241 m ; daí, confrontando com RUY MAURÍCIO DA SILVEIRA, com azimute de 38°30'58" e distância de 12,135 m, segue até o marco **P-30** de coordenada Norte (Y) 7.684.906,8559 m, Este (X) 725.797,7807 m ; daí, confrontando com RUY MAURÍCIO DA SILVEIRA, com azimute de 334°13'00" e distância de 21,089 m, segue até o marco **P-31** de coordenada Norte (Y) 7.684.925,8458 m, Este (X) 725.788,6074 m ; daí, confrontando com RUY MAURÍCIO DA SILVEIRA, com azimute

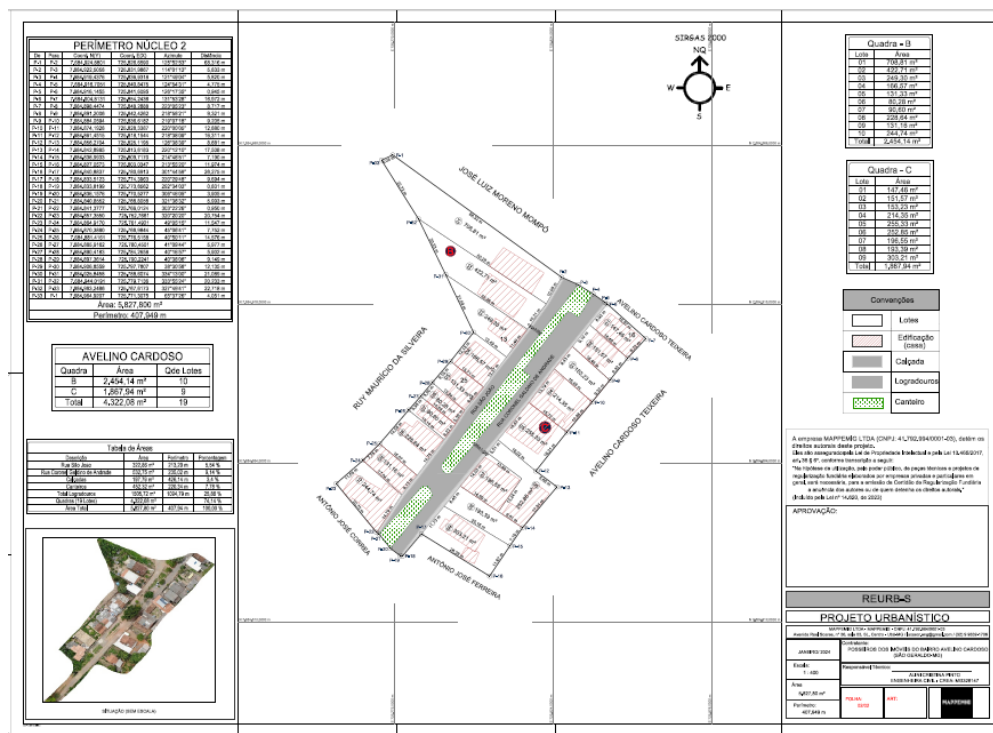


PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO

CNPJ: 18.137.935/0001-80 – Telefax: (32)3556-1215

gabinetesg@saogeraldo.mg.gov.br

de $333^{\circ}55'24''$ e distância de 20,233 m, segue até o marco **P-32** de coordenada Norte (Y) 7.684.944,0191 m, Este (X) 725.779,7136 m ; daí, confrontando com RUY MAURÍCIO DA SILVEIRA, com azimute de $327^{\circ}49'41''$ e distância de 22,718 m, segue até o marco **P-33** de coordenada Norte (Y) 7.684.963,2486 m, Este (X) 725.767,6173 m ; Finalmente do marco **P-33** segue até o marco **P-1**, (início da descrição), confrontando com RUY MAURÍCIO DA SILVEIRA, com azimute de $65^{\circ}37'26''$, e distância de 4,051 m, fechando assim o perímetro acima descrito.



Estando em termos, expediu-se o presente edital para notificação do supramencionado, advertindo-se que não apresentada a discordância perante o Município de São Geraldo-MG, Rua 21 de Abril, 19 – Centro, São Geraldo - MG, CEP: 36530-000. Em 30 (trinta) dias subsequentes ao decurso do prazo do edital publicado, **poderá implicar em concordância e a perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB.**

Será o presente edital, por extrato, afixado nos átrios da Prefeitura.

São Geraldo -MG, 06 de janeiro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO

CNPJ: 18.137.935/0001-80 – Telefax: (32)3556-1215

gabinetesg@saogeraldo.mg.gov.br

**RUA 21 DE ABRIL Nº 19, CENTRO – SÃO GERALDO
CEP 36.530-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS**